



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1557

FÁTIMA DO SUL-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL

Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA

Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE

Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL

Laurindo Santana de Lima

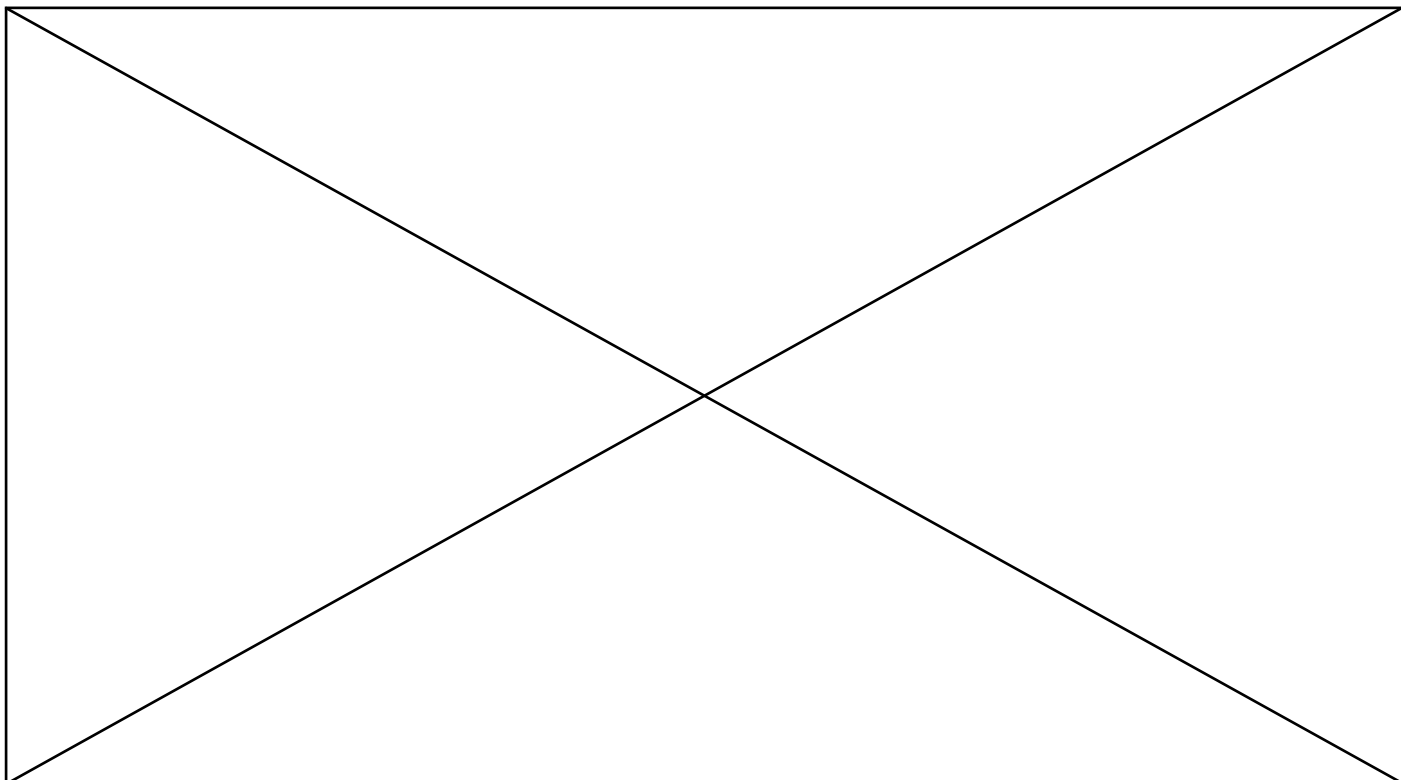
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO



IPREFSUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2026****INEXIGIBILIDADE N° 001/2026****EXTRATO DO CONTRATO 002/2026**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, em conformidade com as normativas vigentes, incluindo a Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, Resolução CVM nº 19/2021 e Resolução CVM nº 175/2022 e suas alterações; preenchimento e envio do Demonstrativo de Políticas de Investimentos (DPIN) e o demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR no sistema CADPREV em conformidade com as normas legais; credenciamento das Instituições Financeiras aptas a realizar operações com o RPPS, respeitando os requisitos regulamentares; disponibilização de uma ferramenta através do sistema de gerenciamento dos investimentos para o cálculo da rentabilidade sobre resgates, em conformidade com as diretrizes previstas pela IPC 14 (Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS); elaboração e execução de um projeto de obtenção, manutenção e progressão para a Certificação Pró-Gestão RPPS; e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO: *Projeto / Atividade: 2096 Manutenção das Atividades do IPREFSUL*

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 10/08/2026

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Claudete Rodrigues dos Santos, Diretora Presidente; Vitor Leitão Rocha, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rosiney de Cassia Casotti e André Lucas de Lima Braga.